A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	**Nº 57 /2025**
AUTORIA	Vereador **Fernando Cortez Filho (Manon)**
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. **Moésio Loiola de Melo**, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **José Ary de Souza Solano Feitosa** e ao Exmo. Secretário Municipal de Desporto, o Sr. **Wilker Leite**.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 04 DE Abril DE 2025
AS 12:45 hs
Sônia Maria
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 11 / 04 / 2025
PRESIDENTE

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, O SR. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA E AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO, O SR. WILKER LEITE, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA NO DISTRITO DE MONTE CASTELO, NO TERRENO DO MUNICÍPIO EM FRENTE AO CEMITÉRIO.

FERNANDO CORTEZ FILHO (MANON), Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. José Ary de Souza Solano Feitosa e ao Exmo. Secretário Municipal de Desporto, o Sr. Wilker Leite, **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA NO DISTRITO DE MONTE CASTELO, NO TERRENO DO MUNICÍPIO EM FRENTE AO CEMITÉRIO.**

JUSTIFICATIVA:

O esporte e lazer são direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados, e cabe ao Poder Público proporcionar condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

Nesse sentido, apresento a matéria, dada a importância do esporte, que se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para construção de valores morais e éticos.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

Fernando Cortez F/Fo

FERNANDO CORTEZ FILHO (MANON)
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 11 / 04 / 2025
PRESIDENTE